

RESOLUÇÃO N. 12/2014/COLEGIADO UNACSA

Aprova a oferta de certificação intermediária aos acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão Comercial modalidade à distância, matriz curricular n. 01.

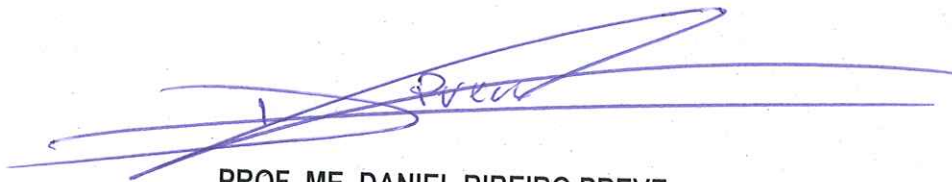
O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades Institucionais, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial modalidade à distância do dia 30 de junho de 2014 e a decisão do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas – UNACSA do dia 18 de agosto de 2014 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta de certificação intermediária aos acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão Comercial modalidade à distância, matriz curricular n. 01.

- I. Assistente de Vendas, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas dos Módulos I e II – perfazendo a carga horária cursada de 930h;
- II. Formação Tecnológica, ao acadêmico que cursar com aprovação todas as disciplinas dos Módulos I, II e III - perfazendo a carga horária de 1.620h e realização do ENADE (nos casos exigidos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de agosto de 2014.



PROF. ME. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA